

**DECRETO Nº 2.836 / 2015**

Interrompe a Licença e autoriza o retorno da Servidora Sra. **Eliane Buhler**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho protocolado pela Servidora, em 05 de Dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

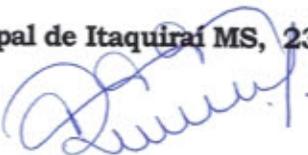
**D E C R E T A :**

**Art. 1 º** - Fica Interrompida a Licença e autorizado o retorno ao trabalho da Servidora Sra. **Eliane Buhler**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG-XI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2 º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Janeiro de 2015.

**Art.3 º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 23 de Janeiro de 2015.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal